



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nº 03/2021

**AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA PARA USO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 09(nove) prismas de mesa para uso na sala de sessões no biênio 2021/2022.

2. OBJETO: Aquisição de 09(nove) prismas de mesa em alumínio para uso na sala de sessões da Câmara Municipal de Porecatu no biênio 2021/2022, conforme informações e características a seguir:

Item	Objeto	Quantidade
1	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo	09

3. LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 05/02/2021, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 14h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

PRISMAS DE MESA
INFORMAÇÕES E MODELO:

(A) INFORMAÇÕES:

<p>ALEX TENAN VEREADOR-BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p>ALFREDO SCHAFF FILHO "LARANJINHA" VEREADOR-BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p>DANIELLE MORETTI DOS SANTOS 1ª SECRETÁRIA - BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p>JANAINA BARBOSA DA SILVA "JANAINA DA GM" PRESIDENTE-- BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p>JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR "JUNIOR DA BV" VEREADOR-BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p>LEANDRO SERGIO BEZERRA 2ºSECRETÁRIO-BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p>SERGIO APARECIDO SIQUEIRA "ZICO" VEREADOR-BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>
<p>SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA VICE-PRESIDENTE-BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA-2021/2024</p>
<p>VALDEMIR DOS SANTOS BARROS "KALU" VEREADOR-BIÊNIO 2021/2022 18ª LEGISLATURA - 2021/2024</p>

(B) MODELO:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ



Observação: Cada placa deve conter os símbolos abaixo, posicionados conforme o modelo:



O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual.

VALOR TOTAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ABERTURA: 08 de fevereiro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:4E8B9FAC

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 002/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

VALOR TOTAL: R\$208.007,42 (duzentos e oito mil, sete reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:FDA0D8C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO

CONTRATADA: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR

VALOR TOTAL: R\$3.193,40 (três mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F8A681BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2021

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 02/2021, dispensa de licitação nº 02/2021, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Ozorio Vagno Teixeira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.704.600/0001-10 para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:11F443A0

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA

1. Justificativa: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 09(nove) prismas de mesa para uso na sala de sessões no biênio 2021/2022.

2. Objeto: Aquisição de 09(nove) prismas de mesa em alumínio para uso na sala de sessões da Câmara Municipal de Porecatu no biênio 2021/2022, conforme informações e características a seguir:

Item	Objeto	Quantidade
1	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo	09

3. LOCAL de entrega: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante depósito em conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. Recebimento das propostas: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 05/02/2021, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 14h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:2844CD9B

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 01/2021, dispensa de licitação nº 01/2021, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Eletrocardiógrafo para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais), com a dotação orçamentária 2.052.4490.52.00.00-1703, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de janeiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador:FEB02312

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	19.151.176,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.001.176,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	19.001.176,41

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	729.979,15	3,84

Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.140.070,58	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.083.067,06	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.026.063,53	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	688.203,46

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2021 10:03

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:850794E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 024 NOMEIA GESTOR DE PARCERIAS

PORTARIA Nº 024 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; CONSIDERANDO o Decreto nº 030 de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LARISSA APARECIDA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 12.830.636-6 e inscrita no CPF 087.220.009-41, para a função de Gestor das parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, conforme o artigo 43 do Decreto Municipal nº 030/17.

Parágrafo Único. O gestor tem como obrigações o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal nº 030/17.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 004/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 27 de janeiro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8A18E75B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/21

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao termo de referência para aquisição de prismas de mesa da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28/01/2021, ano IX, nº 2189, página 171.

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 12/02/2021, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de fevereiro de 2021.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:176A1C07

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 13/2021 e homologo-a para a contratação da empresa ROBERTO LISBOA TOME 42470781949, inscrita no CNPJ nº 29.351.910/0001-09, devidamente habilitada para fornecer carimbos, no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.16.0000 – (635) Fonte: 000, 10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.16.0000 – (534) Fonte: 303 e 06.001.1236100062.020 – 3.3.90.30.16.0000 – (634) Fonte: 107, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 11 de fevereiro de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:7FF0C054

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU

DESPACHO

Fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas referentes ao *térmo de referência para aquisição de prisms de mesa da Câmara Municipal de Porecatu, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 28/01/2021, ano IX, nº 2189, página 171.*

As propostas de orçamento poderão ser encaminhadas até o dia 12/02/2021, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com, até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de fevereiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:C8F16BD3

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 08/2021, dispensa de licitação nº 05/2021, que tem por objeto a aquisição Conserto placa CPU do aparelho de Raio -X Lotus e Serviços técnicos para revisão em geral na processadora de Raio -X para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1635, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído

conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Multi-X Comercio de Produtos Radiográficos LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.063.639/0001-55 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 11 de fevereiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:B4E6474C

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 15/2021, dispensa de licitação nº 06/2021, que tem por objeto o Rateio das despesas do Consorcio CISMENPAR referente À Transporte Sanitário Macrorregional de Passageiro (Paciente) Porecatu para Curitiba-PR em 2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 2.042.3371.70.00.00-1710, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 11 de fevereiro de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:8C1C8E63

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 16/2021, dispensa de licitação nº 07/2021, que tem por objeto o pagamento das despesas do CISMENPAR entre os entes consorciados em 2021, no valor de R\$ 141.020,89 (cento e quarenta e um mil, vinte reais e oitenta e nove centavos), com a dotação orçamentária 2.042.3371.70.00.00-1710, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao despacho da Presidência desta Casa Legislativa para a aquisição de prismas de mesa para uso da Câmara Municipal de Porecatu, foram obtidos orçamentos de três empresas.

O estabelecimento que apresentou o menor preço global foi a empresa Placas Express - Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15494741/0001-43, com endereço na Avenida Celso Garcia, nº 6063, bairro Tatuapé, no município de São Paulo/SP, no valor total de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

Deste modo, submeto o procedimento licitatório nº 03/2021 à apreciação de Vossa Excelência.

Porecatu, 19 de Fevereiro de 2021.

Vanessa G. Oliveira Ferro
Vanessa Gonçalves Oliveira Ferro
Comissão de Licitação

Excelentíssima Senhora
Janaina Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porecatu

Proposta de Preços

À Câmara Municipal de Porecatu - Paraná.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com gravação em baixo relevo.	9	R\$ 98,00	R\$ 882,00
2	Prisma de mesa em aço escovado inoxidável (medidas: 26,8cm X 6,8cm; base com 26,8 X 4cm) com impressão digital U.V	9	R\$ 54,00	R\$ 486,00

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de fabricação: 72 horas após aprovação do layout.

Forma de pagamento: 30 dias, mediante empenho.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

Andreia Rodrigues

Vendas e Licitação

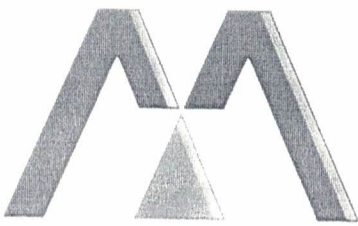
11 2651-3383 11 98943-1579

Régua 220

www.placline.com.br

Av. Celso Garcia, 6063

Tatuapé - São Paulo - SP



MILPLACAS

comunicação visual

12

MARÍLIA, 27 de Janeiro de 2021

À
Camara Municipal de Porecatu-pr
A/C: SR. Setor Compras

E-MAIL: Marcelo@milplacas.com.br

ORÇAMENTO:

09 Prismas em Aço Inox corrosivo Baixo relevo com brasão colorido

R\$ 130,00 Valor Total R\$ 1.170,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.170,00

Prazo Entrega : Até 20 dias

Prazo Pagamento. : 7 dias

Validade Proposta: 20 dias


Vendedor Marcelo 14.997135857
marcelo@milplacas.com.br

32.017.787/0001-90
CARLOS ROBERTO TORRES JUNIOR
R: dos Jaus, 145 | Jardim Marajá
MARÍLIA/SP | CEP 17507-490

Razão Social: Carlos Roberto de Torres Junior - EPP
Endereço: Rua dos Jaús, 145 - Jd. Marajá - CEP: 17.507-490 - Marília/SP
CNPJ: 32.017.787/0001-90 - Insc. Est.: 438.457.605.119 - Fone: (14) 3408-3060 | (14) 99719-2223

SAO PAULO, 05 de Fevereiro de 2021

À

Consumidor

Fone: (11) 5642-3990 / Fax:

Cod. Proposta 1762Prezado Sr.(a) **consumidor*****Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:***

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
3154	PRISMA DE MESA EM AÇO ESCOVADO - MEDINDO 26,8X6,8CM - COM DOBRA DE 4CM - COM GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO COM PINTURA CONTEMPLA ELEGANTES SACOS EM VELUDO	9 ()	588,3022	5.294,72

Forma de pagamento: A Vista**Prazo de entrega:** 10 dias**Validade:** 7 dias**Representante :** Liliane Luciana Vieira Silva

Atenciosamente,

De acordo: _____ / ____ / ____.

Facility Print**Cliente - visto e data.****ANDRE LOPES - ME****21.338.022/0001-36****Rua Américo Brasiliense, 2087 - Chácara Santo Antônio****São Paulo - SP - CEP: 04715-005 - (11) 5642-3990****www.facilityprint.com.br**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.494.741/0001-43
Razão Social: PLACAS EXPRESS COMUNICACAO VISUAL EIRELI
Endereço: AV CELSO GARCIA 6063 / TATUAPE / SAO PAULO / SP / 03063-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020601572620353200

Informação obtida em 19/02/2021 09:11:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.494.741/0001-43
Certidão nº: 6427341/2021
Expedição: 19/02/2021, às 09:12:56
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.494.741/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

16

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL EIRELI**
CNPJ: **15.494.741/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:07 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **E6C2.7FEE.FD34.E364**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

17

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.494.741

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 28567696

Data e hora da emissão 17/02/2021 12:57:17

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1166983 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 15.494.741/

Contribuinte: PLACAS EXPRESS - COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Liberação: 22/12/2020

Validade: 22/03/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.521.529-4- Início atv :13/04/2012 (AV CELSO GARCIA, 6063 - CEP: 03063-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO SIMPLES NACIONAL, SUSPENSOS POR INCLUSÃO EM PARCELAMENTO(S), NOS TERMOS DO ARTIGO 151, VI, DO CTN-*******

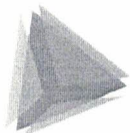
aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:22:50 horas do dia 19/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 890C8091

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15494741000143

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.494.741/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLACAS EXPRESS - COMUNICACAO VISUAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLACAS EXPRESS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CELSO GARCIA	NÚMERO 6063	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 03.063-000	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINACEIRO@PLACASEXPRESS.COM	TELEFONE (11) 2651-3383
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

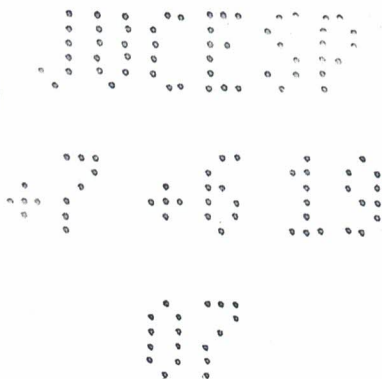
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 09:31:22 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

“PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI”

CNPJ 15.494.741/0001-43

FELIPE ROBERTO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n° 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3512801518-6 em 13/04/2012, inscrito no CNP sob o n.º 15.494.741/0001-43, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, que transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EIRELI**, passando a constituir a modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social:

Cláusula I

Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula II

O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI”.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, o titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 04/06/1988, portador da carteira de identidade RG n.º 41264740 SSP/SP, expedida em 02/03/2017 e CPF n.º 333.544.888-08, residente e domiciliado na Rua Coronel Gustavo Santiago n.º 100, apto 153, bairro Vila Zilda, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03069-030, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3512801518-6 em 13/04/2012, inscrito no CNP sob o n.º 15.494.741/0001-43, resolve, neste ato, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula I

A empresa girará sob o nome empresarial de **PLACAS EXPRESS – COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Celso Garcia n.º 6063, no bairro do Tatuapé, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03063-000.

Cláusula II

O objetivo da sociedade será o de; Industria e comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, impressão de material para outros usos, atividades de design não especificadas anteriormente, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (exceto luminosos), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente, impressão de material para uso publicitário, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA III

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** detentor de sua totalidade.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A EIRELI assume integralmente todo o ativo e passivo proveniente do empresário individual.

CLÁUSULA IV

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** poderá ter uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA V

A administração da empresa será exercida pelo titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS** com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução do seu objeto social, representando a empresa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, inclusive para constituir procuradores.

Cláusula VI

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara sob as penas da lei que não possui não é titular de nenhuma empresa da modalidade de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula VII

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

Cláusula VIII

Somente a titular, fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

Cláusula IX

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas de lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular, na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Cláusula X

A empresa individual não se dissolverá com o falecimento da titular, facultando se aos seus herdeiros e sucessores, ingressarem na sociedade depois de concluído o inventário. Caso contrário será levado um balanço patrimonial no último dia do mês que haja o ocorrido fato,

para apuração dos direitos do titular falecido ou extinto, e seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação da empresa, na data de sua dissolução.

Cláusula XI

O titular **FELIPE ROBERTO DE FREITAS**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XII

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Cláusula XIII

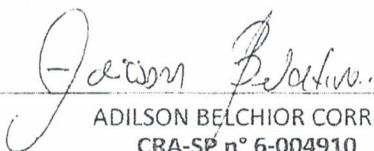
Fica eleito o foro da comarca do município de São Paulo/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

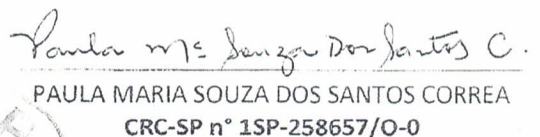
São Paulo SP, 01 de março de 2019.



FELIPE ROBERTO DE FREITAS

Testemunhas:


ADILSON BELCHIOR CORRÊA
CRA-SP n° 6-004910


PAULA MARIA SOUZA DOS SANTOS CORREA
CRC-SP n° 1SP-258657/O-0



JUCESP

(11) 2289-1547 (11) 95037-6336
Rua 609 - Guarulhos - SP - CEP 07020-010



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO sobre o procedimento licitatório nº 03/2021, para aquisição de prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu.

1) De acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Federal 8.666/93, a Contabilidade deverá informar sobre a existência de dotações para tal fim;

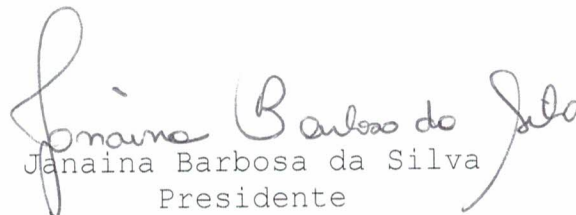
2) A Tesouraria deverá informar sobre a existência de disponibilidade de recursos para cobrir a despesa;

3) Com as informações acima, o processo deverá ser encaminhado à apreciação do Procurador Jurídico da Câmara Municipal, para exame e aprovação, quanto à legalidade, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, informando se a presente contratação é ou não caso de dispensa de licitação;

4) Após a emissão do Parecer Jurídico, sejam novamente conclusos os presentes documentos para posterior deliberação.

5) Cumpra-se.

Porecatu, 19 de fevereiro de 2021.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu - PR, 19 de fevereiro de 2021.

De: Assessoria de Orçamento e Contabilidade

Para: Presidência

Referência: Informação de Dotação Orçamentária.

Exma. Senhora Presidente,

Em atendimento à vossa solicitação, informamos que em busca realizada no sistema contábil de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício financeiro, constatamos a existência da dotação orçamentária a seguir:

01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00 - R\$ 882,00

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Sidney Lopes da Silva
Assessor de Orçamento e Contabilidade

Sidney Lopes da Silva
CONTADOR - CRC-PR 46 295/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MEMORANDO INTERNO

Porecatu- PR, 19 de fevereiro de 2021

De : Tesouraria
Para : Presidência

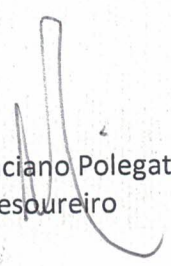
Assunto : Informação de Disponibilidade Financeira.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento a vossa solicitação, informamos que há disponibilidade financeira para referida aquisição - Procedimento Licitatório nº 03/2021, podendo ser pago em parcela única.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos a sua inteira disposição para demais informações que eventualmente se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Nadir Luciano Polegatti
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 05/2021

Assunto: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE PRISMAS DE MESA REFERENTE À NOVA LEGISLATURA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Requisitante: Presidência do Poder Legislativo Municipal.

I- RELATÓRIO

A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereadora Janaína Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, solicitou a esta divisão, opinativo sobre procedimento de licitação nº **03/2021**, instaurado para *aquisição de prismas de mesa referente aos vereadores da nova legislatura da Câmara Municipal de Porecatu*. Consta do expediente: solicitação de aquisição¹ e Termo de Referência do produto, com especificação do objeto, local e prazo para entrega, substituição dos produtos, forma de pagamento, e demais condições².

A Secretaria desta Casa diligenciou em busca de cotações do serviço no mercado, tendo obtido 03 (três) orçamentos³, sendo o de menor valor aquele apresentado pela empresa Placas Express – Comunicação Visual EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 15.494.741/0001-43, com sede na avenida Celso Garcia, nº 6063, bairro Tatuapé, no município de São Paulo - SP, no montante de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais)⁴.

Na sequência, foram acostados relativamente à empresa que apresentou o menor orçamento: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 14); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 15); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 16); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (fls. 17); Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa (fls. 18); Consulta feita na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR sobre o CNPJ da empresa no campo "Consulta de Impedidos de Contratar", tendo resultado negativo (fls. 19); Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (fls. 20); Ato Constitutivo (fls. 21 a 24).

O Presidente desta Casa, por via de despacho de fls. 25, submeteu o presente processo à Contadoria e à Tesouraria, questionando se havia dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para cobrir as despesas de aquisição, respectivamente. Na mesma deliberação, a Presidência determinou que, após a manifestação da contabilidade e da tesouraria, fosse o processo encaminhado para análise jurídica desta divisão, perquirindo, sobretudo, se é o caso de se fazer a contratação mediante dispensa de licitação.

¹ Fls. 02.

² Fls. 03 a 05.

³ Anexos às fls. 11 a 13.

⁴ Tal como certificado às fls.10.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

Na sequência, manifestou-se a Contadoria, mediante expedição de memorando interno de fls. 26, informando a existência da dotação orçamentária para acorrer às despesas da aquisição identificada pelo código 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00. E, por fim, a Tesouraria desta Casa informou a existência de recursos para acorrer as despesas de aquisição, através de missiva de fls. 27.

Após todo o processado, o procedimento foi remetido esta Procuradoria, na data de 25 de fevereiro de 2021.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, importante deixar consignado que é do gestor público o poder discricionário de optar pela contratação do serviço / objeto, e a opção pelo valor, que melhor atendam ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar na oportunidade e conveniência dessas escolhas.

Feita essa consideração, saliente-se, quanto ao motivo da consulta (possibilidade da contratação direta), que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, *determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas as exceções previstas em lei.* Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de ***dispensa*** e ***inexigibilidade***. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente quando custo econômico da licitação torna-se inviável quando comparado com o preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, *estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para a modalidade de licitação consistente no "convite", prevista no art. 23, inciso II, alínea "a", daquele diploma.*

E, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, o valor estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei das Licitações, passou a ser de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valendo concluir que, salvo as exceções legais, *o certame licitatório para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública pode ser dispensado até o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ PROCURADORIA JURÍDICA

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se que as cotações de valores estão, todas, muito abaixo do limite estabelecido pelo **inciso II do art. 24 cc alínea “a”, do inciso II, do art. 23⁵ da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, conforme relatório acima. Além disso, apenas uma das cotações apresentou preço com diferença significativa em relação as demais, o que induz a dizer que os valores das cotações mais baixas representam o valor praticado normalmente no mercado.

Logo, revela-se presente hipótese que autoriza se faça a contratação mediante dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, uma vez que, dentre os orçamentos apresentados, todos estão situados abaixo do limite legal para a hipótese de autorização de contratação direta, **remanescendo, pois, apenas a sugestão de que se faça necessariamente pela menor cotação, desde que atendidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, em atenção ao interesse público envolvido.

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela *possibilidade de realização da aquisição direta* do bem objeto da solicitação descrito no item I, *dispensado o certame licitatório*, recomendando-se, ainda, *que se faça pelo menor preço encontrado na cotação*, uma vez preenchidas as condições de habilitação previstas na Seção II, do Capítulo II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme fundamentação constante do item II acima.

Salvo melhor juízo,
esse é o parecer.

Porecatu, Pr., 26 de fevereiro de 2021.



Fábio Antonio Garcia Fabiani
Procurador Jurídico

⁵ Considerada a atualização de valores promovida pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

DESPACHO


1) Estando o presente processo devidamente autuado, com as informações necessárias do setor de Contabilidade e Orçamento, bem como da Tesouraria, informando a existência de dotações e disponibilidade de recursos para o pagamento;

2) Tendo em vista o duto parecer do Procurador Jurídico informando a possibilidade de dispensa de licitação, pelas razões ali expostas;

3) Determino que inicie-se a realização da referida contratação, da empresa Placas Express - Comunicação Visual EIRELI CNPJ 15494741/0001-43, no valor total de R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

4) Cumpra-se.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2021.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

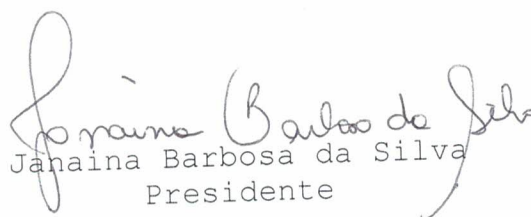


CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 03/2021

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório n° 03/2021, dispensa de licitação n° 03/2021, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Placas Express - Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 15.494.741/0001-43 para a aquisição de prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

Porecatu, 26 de fevereiro de 2021.


Janaina Barbosa da Silva
Presidente

Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3455-9606.

Pontal do Paraná, 25 de fevereiro de 2021.

AUREA MUNHOZ

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicius Casanova de Oliveira
Código Identificador:CC69D632

SMAD
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 19 de ABRIL do ano de 2021, na RODOVIA PR 407, KM 19, nº 215 em BALNEÁRIO PRAIA DE LESTE / PONTAL DO PARANÁ, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Lócal do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Atmni	Pavimentação com Blocos de Concreto	1.282,00 m ²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pontaldoparana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3455-9606.

Pontal do Paraná, 26 de fevereiro de 2021.

AUREA MUNHOZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vinicius Casanova de Oliveira
Código Identificador:F0F9B7C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o rompimento do vínculo contratual de servidores abrangidos pelo § 14 do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que preconiza o § 14 do Art. 37, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e

Considerando ainda o contido no artigo 6º da mesma Emenda Constitucional nº 103/2019,

DECRETA:

Art. 1º O rompimento do vínculo empregatício a partir desta data de todos os servidores já aposentados sob qualquer regime, cuja contribuição seja decorrente de cargo, emprego ou função pública; ressalvadas as aposentadorias concedidas pelo Regime Geral de Previdência Social ocorrida até o dia 13 de novembro de 2019, data de publicação da acima mencionada Emenda Constitucional.

Art. 2º Declara a vacância dos cargos atingidos pelo Art. 1º deste Decreto, ficando o setor de Recursos Humanos obrigado a controlar tais medidas.

Art. 3º As despesas oriundas da presente ação serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (01.03.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:2C004065

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2021

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 03/2021, dispensa de licitação nº 03/2021, ratifica o referido processo para a contratação da empresa Placas Express - Comunicação Visual EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.494.741/0001-43 para a aquisição de prismas de mesa para a Câmara Municipal de Porecatu, com a dotação orçamentária 01.001.01.031.1000.2.002.3.3.90.30.00, no valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais).

Porecatu, 26 de fevereiro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:B346E949

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
ATO DA MESA Nº 02/2021

ATO DA MESA Nº 02/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

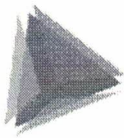
SÚMULA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID 19) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PORECATU.

CONSIDERANDO a pandemia declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em razão da grande expansão do vírus COVID 19 (Coronavírus) a nível mundial;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Paraná editou novas medidas de prevenção e combate ao coronavírus (COVID 19) através do Decreto nº 6.983/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina, durante o período de 01 a 05 de março de 2021, a suspensão do atendimento ao público na sede do Poder Legislativo Municipal de Porecatu e estabelece trabalho interno aos servidores.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

33

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	3
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de prismas de mesa para uso da Câmara Municipal de Porecatu.
Dotação Orçamentária*	0100101031100020023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	882,00
Data Publicação Termo ratificação	02/03/2021
Data Abertura	
Data Registro	09/04/2021
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cmporecatu.pr.gov.br	